



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO No. 338 DE 27 DE JULHO DE 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.060.000.000,00 (dois bilhões, e sessenta milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 10. da Lei no. 257 de 23 de junho de 1993, e com o artigo 43, Parágrafo 10., item II da Lei no. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.060.000.000,00 (dois bilhões e sessenta milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2o. - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

TRANSFERENCIA PREFEITURA - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadado até o mês de junho/93	Cr\$ 3.717.019.281,15
Orçado	Cr\$ 2.000.000.000,00

TENDENCIA DO EXERCICIO

Arrecadação provável	Cr\$ 8.177.442.418,53
Orçado	Cr\$ 2.000.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 6.177.442.418,53
(-) Decreto nº 329	Cr\$ 1.400.000.000,00
Subtotal	Cr\$ 4.777.442.418,53
Este Crédito Suplementar	Cr\$ 1.910.000.000,00
Saldo	Cr\$ 2.867.442.418,53

TRANSFERENCIA SUS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadado até o dia 15/07/93	Cr\$ 1.129.212.444,19
Orçado	Cr\$ 1.500.000.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

TENDENCIA DO EXERCICIO

Arrecadação provável	Cr\$ 2.070.222.814,33
Orçado	Cr\$ 1.500.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 570.222.814,33
(-) Decreto nº 334	Cr\$ 300.000.000,00
Subtotal	Cr\$ 270.222.814,33
Este Crédito Suplementar	Cr\$ 130.000.000,00
Saldo	Cr\$ 140.222.814,33

TRANSFERENCIA AIH - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

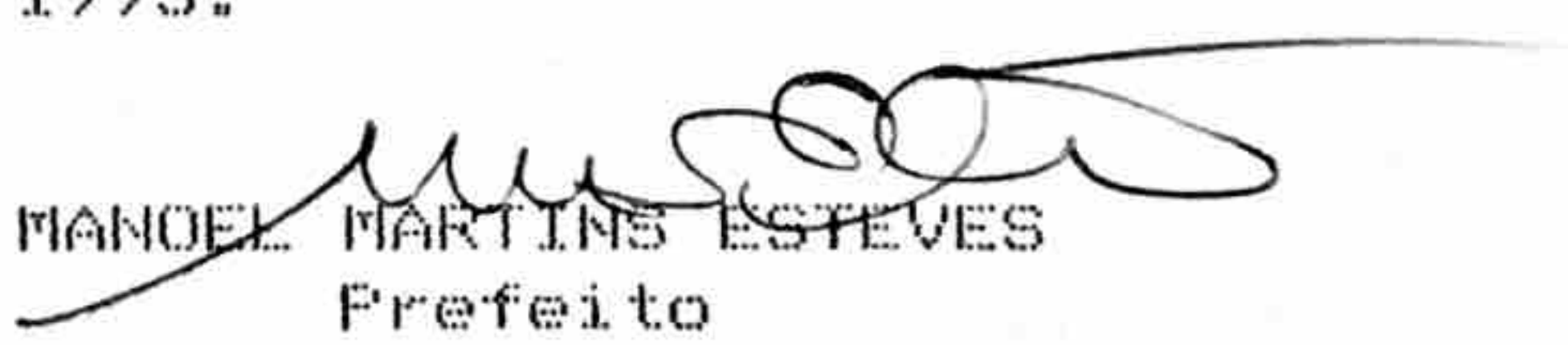
Arrecadado até o 15/07/93	Cr\$ 1.357.320.201,06
Orçado	Cr\$ 1.000.000.000,00


TENDENCIA DO EXERCICIO

Arrecadação provável	Cr\$ 2.488.420.368,61
Orçado	Cr\$ 1.000.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 1.488.420.368,61
(-) Decretos nº 329 e 334	Cr\$ 320.000.000,00
Subtotal	Cr\$ 1.168.420.368,61
Este Crédito Suplementar	Cr\$ 20.000.000,00
Saldo	Cr\$ 1.148.420.368,61

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Decreto Municipal de nº 338, de 27 de julho de 1993.

ANEXO AO DECRETO DE Nº. 338 DE 27 DE JULHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO	-FONTE-	VALOR
FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA			
2000.13754282.001	3.1.1.1	01	1.000.000.000,00
2000.13754281.001	4.1.1.0	01	910.000.000,00
2000.13754282.001	3.1.2.0	02	100.000.000,00
2000.15824922.003	3.1.1.3	02	30.000.000,00
2000.14784722.002	3.1.3.2	03	10.000.000,00
2000.15824922.003	3.2.5.3	03	10.000.000,00
TOTAL			2.060.000.000,00

6

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 1993.

MAIARA PEREIRA ESOMES
Prefeita

MAIARA (DOUTA) JARDIM DA CUNHA
Chefe de Gabinete

Wesley Gonçalves Mendes
Ass. de Planejamento Municipal
Ass. de Adm. de Recursos Humanos

ROBERTO DE MOURA BRAGA
Secretaria de Finanças

MAIARA (DOUTA) JARDIM DA CUNHA
Secretaria de Planejamento,
Cultura, Esporte e Lazer

FRANCISCO CARLOS MORENO
Secretaria de Agricultura e
Desenvolvimento Social

ROBERTO JARDIM DE SA
Secretaria de Saúde

ROBERTO JARDIM DE SA
Secretaria de Meio Ambiente,
Urbanismo e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 337, de 27 de julho de 1993.

F.P.M. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA


Arrecadado até o mês de junho/93	Cr\$ 11.038.221.089,35
Orçado	Cr\$ 10.500.000.000,00


TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

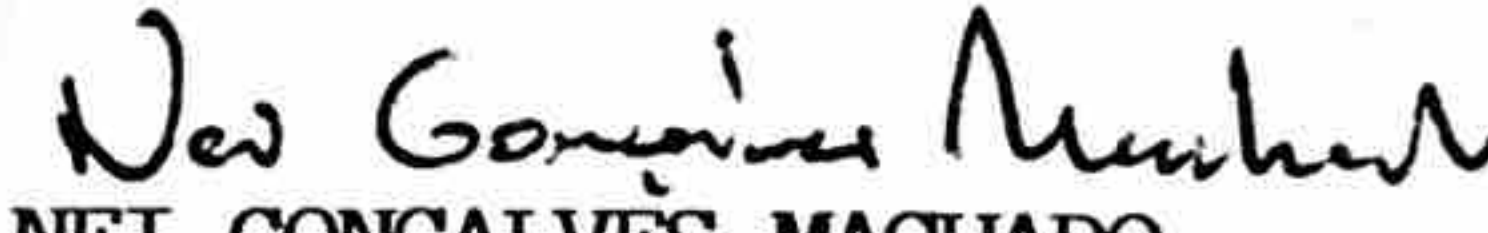
Arrecadação provável	Cr\$ 22.076.442.178,70
Orçado	Cr\$ <u>10.500.000.000,00</u>
Excesso provável	Cr\$ 11.576.442.178,70
(-) Decretos 299,304,305,313,315,328 e 336	Cr\$ <u>9.241.000.000,00</u>
Subtotal	Cr\$ 2.335.442.178,70
Este Crédito Suplementar (FPM)	Cr\$ <u>682.080.000,00</u>
Saldo	Cr\$ 1.653.362.178,70


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 1993.



MANOEL MARTINS ESTEVES
 Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
 Chefe de Gabinete

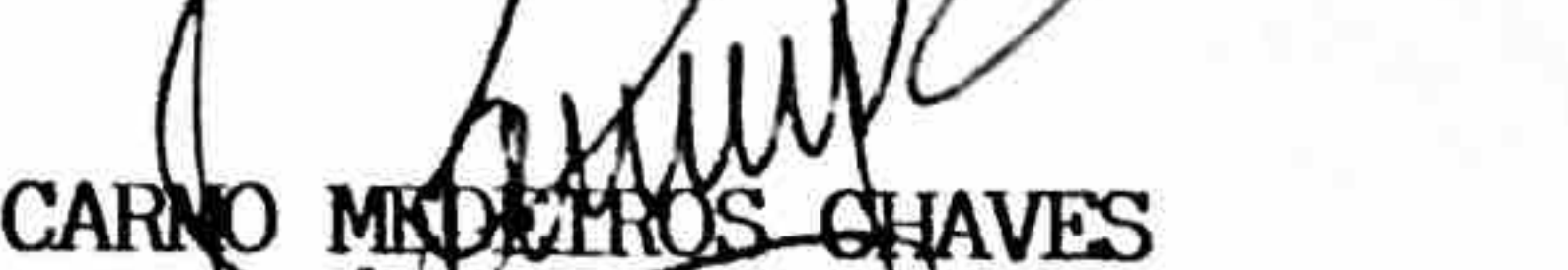

NEI GONÇALVES MACHADO
 Resp. pela Sec. de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
 Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
 Secretária de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
 Secretário de Agricultura e
 Desenv. Econômico-Social


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
 Secretário de Saúde


CARMO MENDES CHAVES
 Secretário de Obras Públicas,
 Urbanização e Transportes

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 29 / 07 / 93




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 337, de 27 de julho de 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
2001.03070212.004	3111-00	51.731.000,00
2001.03070212.004	3132-00	15.500.000,00
<u>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2002.03070212.006	3111-00	69.000.000,00
2002.15824922.009	3253-00	17.710.000,00
<u>SEC. DE FAZENDA</u>		
2003.03080322.011	3111-00	56.446.000,00
<u>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
2004.08421882.013	3111-01	267.199.000,00
2004.15824922.007	3113-00	14.000.000,00
<u>SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO-SOCIAL</u>		
2005.04130212.019	3111-00	29.581.000,00
<u>SEC. DE SAÚDE</u>		
2006.13754282.021	3111-01	203.646.000,00
2006.15824922.007	3113-00	25.550.000,00
<u>SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</u>		
2007.16070212.023	3111-01	211.235.000,00
2007.15824922.007	3113-00	12.000.000,00
TOTAL		973.598.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 31 de 07 de 1993

8